



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar no Salão Nobre desta Junta de Freguesia a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mértola convocada por Edital e ofício – convocatória, ambos de onze de dezembro de dois mil e dezassete. -----

**PRESENCAS:** Compareceram a esta sessão os Senhores: ANA ISABEL RAPOSO FILIPE, HELENA MARIA COSTA DE SÁ BAIOA, ISABEL MARIA RODRIGUES COLAÇO BRANCO, ILIDIO ROSA CONDUTO, DANIEL FILIPE PERDIGÃO VELHINHO, LUIS MIGUEL BRAZ MORAIS COSTA, CÉLIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO COSTA, MARIA FERNANDA CAVACO VERISSIMO E MANUEL SEQUEIRA GONÇALVES. -----

#### **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Após aberta a sessão e registadas as presenças e as faltas, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital onde consta a respetiva ordem de trabalhos: ----

- 1 – Período de antes da ordem do dia; -----
- 2 – Prestação de contas intercalares - Conta de Gerência 2017; -----
- 3 – Opções do Plano para o ano de 2018; -----
- 4 – Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2018; -----
- 5 – Mapa de Pessoal para 2018; -----
- 6 – Protocolo de Colaboração com Clube Futebol Guadiana de Mértola; -----
- 7 – Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade – Bebé +; -----
- 8 – Desvinculação da ANAFRE; -----
- 9 – Apreciação da Informação da Presidente da Junta, acerca da atividade desta; -----
- 10 – Fiscalização dos atos da Junta; -----
- 11 – Período de intervenção do Público. -----

#### **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

##### **1.1 – Tomada de Posse do Eleito Manuel Sequeira Gonçalves** -----

Pela Senhora Presidente da Mesa foi dito que no dia 11/10/2017 o membro eleito Manuel Sequeira Gonçalves, apresentou justificação da sua não comparência aquele ato, tendo a referida falta sido justificada, tendo o mesmo comparecido nesta sessão para tomar posse. -----

Presente o referido eleito e verificada a sua identidade e legitimidade, prestou de seguida o juramento, considerando-se, a partir daí, instalado como membro desta Assembleia de Freguesia de Mértola, assinando a respetiva ata, conjuntamente com os membros da mesa.-----

##### **1.2 - Outros assuntos:** -----

Pedi a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, D<sup>a</sup> Maria Fernanda Verissimo, onde demonstrou a sua tristeza e descontentamento pelo facto de ter tido conhecimento que, no dia onze de Outubro, após a tomada de posse, teve lugar um jantar com todos

os membros da Assembleia de Freguesia e também com outros convidados, e os membros da CDU, também empossados nesse dia, não terem sido convidados. -----  
O Presidente da Junta, Sr. Luis Madeira, pediu desculpas, admitiu o erro, justificando que não houve qualquer tipo de intenção em excluir os membros da oposição, apenas se tratou de um lapso. -----

## **2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017 -----**

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, no seu artigo 52º, nº2, determina que quando, porém, dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência. -----

Assim, e uma vez que em resultado das eleições autárquicas de 1 de outubro foram substituídos nesta autarquia a totalidade dos membros do órgão executivo, foi presente a conta de gerência desta Junta relativa ao ano financeiro de 2017, no período de 01 de Janeiro e 10 de Outubro, data da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, verificando-se que a mesma apresenta os seguintes resultados de execução: -----

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----**

**RECEITA: -----**

- SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 261.187,85€ -----

- RECEITA CORRENTE – 175.958,61€ -----

- RECEITA DE CAPITAL – 0,00€ -----

**DESPESA: -----**

- DESPESA CORRENTE – 151.303,79€ -----

- DESPESA DE CAPITAL – 37.379,99€ -----

**SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE – 49.439,50€ -----**

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----**

- Saldo da gerência anterior – 100,01€ -----

- Recebimentos – 22.780,40€ -----

- Pagamentos – 21.803,58€ -----

Foi o documento submetido a votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

## **3 - OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 -----**

Foi presente a proposta das Opções do Plano para 2017 que totalizam 107.145,00€, dos quais 59.495,00€ correspondem a financiamentos definidos e 47.650,00€ a não definidos. -----

Daquele documento fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos que importa em 52.200,00€, dos quais 33.200,00€ são financiamentos definidos e 19.000,00€ não definidos e ainda o Plano das Ações Mais Relevantes que totaliza 54.945,00€, dos quais 26.295,00€ são financiamentos definidos e 28.650,00€ não definidos. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia, Sr. Luis Costa, alegando que não foram pedidos, de acordo com a lei, contributos à oposição, para integrar os Plano de Atividades para o próximo ano. -----

O Presidente da Junta admitiu a falha, e diz que, uma vez que a oposição teve noção dessa falha, deveria ter contactado o executivo da Junta de Freguesia no sentido de apresentar os seus contributos. -----

O Presidente da Junta, Sr. Luis Madeira, apresentou os investimentos/ações que o executivo da Junta pretende realizar no ano de 2018, realçando os projetos mais relevantes, nas diversas áreas. -----

Assim, nos termos do artº9, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, foi o documento submetido a votação e aprovado por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

#### **4 - ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2018 -----**

Foi presente a proposta de Orçamento da Receita e Despesa para 2018, no total de 239.400,00€ assim distribuído: -----

RECEITA CORRENTE: 239.400,00€-----

RECEITA DE CAPITAL: 0,00€-----

OUTRAS RECEITAS: 0,00€ -----

TOTAL: 239.400,00 €-----

DESPESA CORRENTE: 203.600,00€-----

DESPESA DE CAPITAL: 35.800,00€-----

TOTAL: 239.400,00€-----

Assim, nos termos do artº9, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, foi o documento submetido a votação e aprovado por maioria, com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

#### **5 - MAPA DE PESSOAL PARA 2018 -----**

Foi presente o mapa de pessoal para o ano de 2018 que contém os postos de trabalho considerados necessários ao desenvolvimento da freguesia. -----

Assim, nos termos do artº9, nº 1, alínea m) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, foi o documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

#### **6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM CLUBE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA -----**

Neste ponto da ordem de trabalhos a Senhora Presente da Mesa apresentou o teor da respetiva proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia de Mértola e o Clube Futebol Guadiana, pedindo logo de seguida a palavra o Sr. Manuel Sequeira Gonçalves, onde questionou qual o critério adotado para que o protocolo tenha sido estabelecido com o Clube Futebol Guadiana e não com outro clube, como o Clube Náutico de Mértola, por exemplo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Luis Madeira, tomou a palavra, dizendo que a Junta de Freguesia tem como objetivo a criação de um Gabinete de Desporto e Cultura, para incutir, cada vez mais, na nossa comunidade a consciência da necessidade da adoção de estilos de vida saudáveis, bem como promover a sociabilização e criação de momentos de convívio e de lazer, através da organização de atividades culturais e recreativas. -----

Disse ainda que não possuindo esta autarquia pessoal nos quadros com esta formação, para puderem dar resposta à organização de todas as atividades previstas desenvolver, houve a necessidade de elaboração de um protocolo para o desenvolvimento deste projeto. -----

Relativamente à escolha da associação, e respondendo à questão do Sr. Manuel Gonçalves, o Sr. Presidente respondeu que a mesma recaiu apenas no facto dos dois técnicos que irão ficar afetos a este projeto serem atletas do Clube de Futebol Guadiana, que é uma instituição local na área do desporto, com atletas com formação adequada para o desenvolvimento destas atividades. -----

Tomou a palavra o membro desta Assembleia, Sr. Luis Costa, enquanto Presidente da Assembleia Geral do Clube Náutico de Mértola, dizendo que apesar de não ter nada contra as pessoas em causa, apenas estranha o facto das mesmas terem sido candidatas

pelas listas do Partido Socialista, questionando que não sabe se foi coincidência ou se essas pessoas só vão ser contratadas porque faziam parte da lista ou se só foram para a lista para depois serem contratadas? -----

Demonstrou ainda o seu desagrado face ao facto das pessoas que vão ser contratadas já estarem escolhidas, devendo na sua opinião ser um processo de seleção mais abrangente e não reduzido a estas duas pessoas. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, argumentando o facto de, já que o Sr. Luis Costa, fala enquanto Presidente da Assembleia Geral do Clube Náutico, também quer mencionar que esse Clube faz a maioria das suas contratações com de Técnicos de Desporto fora do concelho, dizendo que o seu objetivo na escolha destas pessoas é apenas dar trabalho a dois jovens da freguesia. -----

Pediu a palavra à Presidente da Mesa a Secretária da Junta de Freguesia, D<sup>a</sup> Natália Carneira, onde fez questão de explicar todo o processo desde o início e o porquê da urgência na elaboração de um protocolo que aqui se submete para aprovação da assembleia, e esclarecer que o elo de ligação foi com o Clube de Futebol Guadiana, foi apenas por uma questão de proximidade, realçando ainda que não haverá qualquer lucro, nem vantagem financeira, por parte desse Clube de Futebol. Frisou ainda que o objetivo de toda esta urgência, na escolha e na forma como todo o processo se desenvolveu, apenas se focou em acelerar o processo para assegurar às pessoas a continuidade do projeto Corpo em Movimento, uma vez que as mesmas demonstravam a sua ansiedade relativamente à data de início das aulas. -----

A Senhora Presidente da Mesa submeteu o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos contra, uma abstenção e cinco votos a favor. -----

#### **7- AÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - BEBÉ + -----**

No âmbito do incentivo à natalidade e apoio às famílias, foi elaborada uma proposta por parte do executivo da Junta de Freguesia, de alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, Bebé +, onde, para além do aumento do valor monetário atribuído, também constam algumas alterações e ajustes necessário ao funcionamento do Projeto.

Pediu a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, Sr. Luis Costa, onde referiu que a atribuição do valor é importante, no entanto o mesmo peca por diminuto e que na sua opinião o que era verdadeiramente importante era fixar as pessoas, não atribuir subsídios. -----

Foi o documento submetido a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -

#### **8 – DESVINCULAÇÃO DA ANAFRE -----**

Foi presente a proposta do executivo da Junta de Freguesia da desvinculação de sócio da ANAFRE a partir do dia um de janeiro do próximo ano, tendo os membros da Assembleia de Freguesia aprovado por maioria esta decisão, com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

#### **9 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DESTA -----**

Foi presente a informação periódica elaborada pela Senhora Presidente da Junta nos termos do art.º 9º, nº2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, que relata a atividade desenvolvida desde o dia da tomada de posse, 11 de Outubro, até à data de hoje, da qual faz parte o balancete para avaliação da situação financeira da autarquia. -----

#### **10 - FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA JUNTA -----**

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registaram quaisquer intervenções. -----

#### **11 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

Não havia público presente. -----

**ENCERRAMENTO**-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão eram dezoito horas e cinquenta minutos, tendo – se procedido à leitura da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, \_\_\_\_\_, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, subscrevo e assino. -----

\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia

\_\_\_\_\_  
Cecília

\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Rodrigues de Sá Bruno

\_\_\_\_\_  
Isabel Maria Rodrigues de Sá Bruno